



RESOLUÇÃO CUNI Nº 579

Resolve sobre reposicionamento de servidor.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, datado de 09 de outubro deste ano;

considerando que o referido servidor não comprovou efetivamente o exercício da atividade pleiteada;

considerando, finalmente, a documentação constante dos processos UFOP nº 2.088/2001 e nº 4.495/98,

RESOLVE:

Não aprovar o reposicionamento do servidor **José Henrique Rodrigues**, de Auxiliar de Laboratório (nível de apoio) para Laboratorista (nível médio).

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente